



## MUNICÍPIO DA MURTOSA

Ata n.º:	02
Data:	16/10/2023

*[Handwritten signature]*  
15

### ATA N.º 2

**Ata de apreciação de candidaturas - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, - Licenciatura em Engenharia do Ambiente.**

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, nesta vila da Murtosa na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu o júri do concurso em epígrafe, designado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de junho de 2022, alterado por deliberação da Câmara Municipal de 05 de janeiro de 2023, e constituído por:

**Presidente:** Rui Jorge Fernandes de Morais, Diretor de Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável em regime de substituição;

**Vogais efetivos:** Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Diretora de Departamento de Espaços Verdes e Florestas, Higiene Pública e Infraestruturas da Câmara Municipal de Águeda, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Eduarda Costa Quaresma de Figueiredo, Chefe da Unidade de Planeamento, Ordenamento, Gestão Urbanística e Fiscalização;

A fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, doravante designado por Portaria.

Assim:

O Júri após a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16º com o artigo 6º ambos da Portaria e ainda de acordo com os artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na Página Eletrónica deste



## MUNICÍPIO DA MURTOSA

Ata n.º:	02
Data:	16/10/2023

Município em [www.cm-murtosa.pt](http://www.cm-murtosa.pt) e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção dos Recursos Humanos deste Município, sito na Praça do Município, n.º 1 Pardelhas 3870-101 Murtosa, ou entregues pessoalmente na referida secção, durante o horário normal do expediente. Não serão aceites as reclamações enviadas por correio eletrónico.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Foi lavrado o presente documento que, depois de lido e achado conforme, será assinado nos termos da lei.

**Murtosa, 16 de outubro de 2023**

**O Júri do procedimento concursal**

Rui Jorge Fernandes de Morais

Glória Helena da Fonseca Calado Costa

Maria Eduarda Costa Quaresma de Figueiredo



## MUNICÍPIO DA MURTOSA

Ata n.º:	02
Data:	16/10/2023

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

### Lista de candidatos admitidos e excluídos

#### Audiência Prévia

#### 1. Lista de candidatos admitidos e excluídos

##### Candidatos Admitidos:

Ana Paula Valente da Silva  
Carolina Carmo Abrantes Lopes da Rosa  
Catarina Isabel Coelho Vargas  
Dani Morgado Costa  
Joana Patrícia de Castro Valente Baptista  
Joaquim Filipe Duarte Tavares Aleixo  
José Pedro Soares Davil  
Osmar Franclim Rosário Medina  
Rui Miguel Marques de Oliveira  
Sónia Cristina Fernandes

##### Candidatos Excluídos:

Ana Rita dos Reis Meira (a)  
Ana Rita Fonseca Sá (a)  
Assad Alberto Bujana Cols (a)  
Carlos Jorge Duarte Grazina (a)  
Cristina da Conceição da Silva Barbosa (a), (c)  
Diana Sofia da Silva Fernandes (a)  
Guilherme Scatolini Menten (b)  
Tatiana Rodrigues (a), (c)

##### Motivos de exclusão:

- O (A) candidato (a) não detém a habilitação académica exigida no ponto 8.2 do Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE/2023308/0623;
- O (A) candidato não enviou a candidatura dentro do prazo exigido no ponto 11.2 do Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE/2023308/0623;
- O (A) candidato não apresenta o formulário tipo exigido no ponto 11.4 do Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE/2023308/0623;



## MUNICÍPIO DA MURTOSA

Ata n.º:	02
Data:	16/10/2023

### 2. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16º com o artigo 6º ambos da Portaria e ainda de acordo com os artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na Página Eletrónica deste Município em [www.cm-murtosa.pt](http://www.cm-murtosa.pt) e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção dos Recursos Humanos deste Município, sito na Praça do Município, n.º 1 Pardelhas 3870-101 Murtosa, ou entregues pessoalmente na referida secção, durante o horário normal do expediente. Não serão aceites as reclamações enviadas por correio eletrónico.

**Murtosa, 16 de outubro de 2023**

**O Júri do procedimento concursal**

Rui Jorge Fernandes de Moraes

Glória Helena da Fonseca Calado Costa

Maria Eduarda Costa Quaresma de Figueiredo